



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.741

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 164.831,13 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.831,13 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 4.4.90.51.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 119.682,34

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola -
----- R\$ 45.148,79

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 164.831,13

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 164.831,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 164.831,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 164.831,13

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.0002.2.0053-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva- - - - -
----- R\$ 79.682,34

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola -
----- - R\$ 45.148,79

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 4.4.90.52.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 164.831,13

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 164.831,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 164.831,13



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.741

Folha 02

Total Geral Anulado ----- R\$ 164.831,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de abril de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade